

**Esclarecimento** 21/01/2020 11:43:57

enho por meio deste solicitar um pedido de esclarecimento. Qual a convenção coletiva que tornou base no valor estimado, para respectivas funções? Gostaria de saber para estipular o valor do salário base para cada funções pelo principio da isonomia. A convenção coletiva de Asseio não contempla as funções de Analista Jurídico, Assistente de Licitação, Técnico de em segurança da informação e analista de departamento pessoal e etc. Diante do exposto gostaria de saber a convenção utilizada para cada função e o Numero de Registro no MTE. Recepcionista Aux Operacional Copeiro Zelador Motorista Categoria D Motorista Categoria B Analista de DP Tec Segurança da Informação Analista Juridico Bacharel de Enfermagem Asst de Licitação Atenciosamente Servfaz Serviços de Mão de Obra - LTDA

Fechar